



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

## **COMISSÃO DE SAÚDE**

DA COMISSÃO DE SAÚDE sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 313/2021, que “Dispõe sobre a criação do sistema de informações das mulheres profissionais do setor cultural do município do Recife, denominado “mulheres que fazem cultura.”, **pela REJEIÇÃO.**

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Saúde recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 313/2021. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorrido os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designado como relator o Vereador Wilton Brito.

### **ANÁLISE**

O projeto em análise dispõe sobre a criação do sistema de informações das mulheres profissionais do setor cultural do município do Recife, denominado “mulheres que fazem cultura.

A proposição foi apresentada em reunião remota do dia 13/09/2021, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões legislativas. O prazo para recebimento de emendas iniciou em 14/09/2021 e encerrou em 27/09/2021.

Vem, agora, à Comissão de Saúde para ser apreciado o mérito da proposta, conforme o disposto no art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matéria afetas à saúde e bem estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO  
Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

Quanto ao mérito da matéria, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 313/2021, de autoria da Vereadora Michele Collins, mérito prejudicado em razão da rejeição dada pela Primeira Comissão.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto explícito nas considerações do relator, somos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 313/2021, de autoria da Vereadora Michele Collins.

**É o Parecer.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2022.

**Natália de Menudo**  
**Presidente**

**Tadeu Calheiros**  
**Vice-Presidente**

**Wilton Brito**  
**Membro Efetivo (Relator)**

**Paulo Muniz**  
**Suplente**

**Felipe Francismar**  
**Suplente**

